



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
-GABINETE DO PREFEITO-**

LEI MUNICIPAL Nº 013/2007.

**Institui, no município de Taperoá,
o Dia do Agente Comunitário de
saúde e ambiental.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS APROVOU E O SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE TAPEROÁ – PB, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

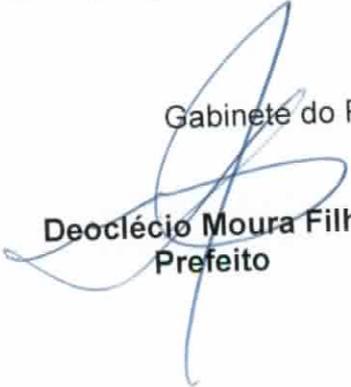
**Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir o DIA DO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AMBIENTAL a ser comemorado,
anualmente, no dia 02 de outubro.**

**Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de maio de 2007.


**Deoclécio Moura Filho
Prefeito**